



P O R T A R I A P R O A D N º 3 8 D E 2 5 D E J A N E I R O D E 2 0 1 8

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1638 – IFPR de 21 de dezembro de 2017, publicada no D.O.U. de 02 de janeiro de 2018, seção 02, página 26, **resolve:**

Art. 1º Designar gestores para o **Contrato nº 47/2017**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Serrana Obras de Engenharia Ltda EPP, no âmbito do Campus Foz do Iguaçu:

I - O servidor Flavio Lucio Alves Pedrosa, matrícula Siape 1810934, para a atividade de gestor de contrato;

II - A servidora Vanessa Demarchi Peron, matrícula Siape 2995892, para a atividade de gestora substituta do contrato, devendo a mesma responder pelo gestor em suas ausências.

Art. 2º São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos;

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PROAD de 01 de novembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

Carlos Eduardo Fonini Zanatta

Siape 1671281

Pró-reitor de Administração

Instituto Federal do Paraná